PORTARIA TRT/CGP Nº 979/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 21706/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **ELISÂNGELA DUARTE DO PRADO CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO,** com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, marcadas para o período de 25/11/2019 a 29/11/2019, para fruição no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 05/12/2019 10:00:26.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2369841).